

Ofício nº 63/2017

Ourinhos/SP, 15 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
Prefeito de Ourinhos/SP

**Assunto: Informações e apontamentos nos Editais nº 14/2017, 15/2017, 16/2017 e 17/2017**

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS<sup>1</sup>, na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhando aos Editais lançados pela Prefeitura Municipal de Ourinhos, observamos que:

- No Edital nº 14/2016 e Edital nº 15/2017 os seus números do respectivo Processo Licitatório não estão seguindo a ordem cronológica em relação aos demais, ou seja: Edital nº 11/2017 – Processo Licitatório nº 13/2017, Edital nº 12/2017 – Processo Licitatório nº 14/2017 e Edital nº 13/2017 – Processo Licitatório nº 15/2017. Contudo, no **Edital nº 14/2017 – Processo Licitatório nº 75/2017, no Edital nº 15/2017 – Processo Licitatório nº 76/2017, Edital nº 16/2017 – Processo Licitatório nº 89/2017 e Edital nº 17/2017 – Processo Licitatório nº 90/2017, os números mesmo em sequência, não segue o numeral do Edital anterior.**

Respeitar a sequência dos Editais e Processos Licitatórios é de suma importância, pois permite a manutenção de um arquivo organizado de forma cronológica, não permitindo “brechas” entre os mesmos, visando desta formar um trabalho mais transparente.

Segundo o Acórdão 115/2006 da Primeira Câmara, que descreve que:

Autue devidamente os processos, com obediência à **sequência de numeração cronológica e com o registro da motivação de qualquer cancelamento ou alteração de numeração de documentos nos autos**, seja por retirada ou inserção de novas peças entre as páginas numeradas, para garantir a segurança dos atos registrados e evitar fraudes. (*grifo nosso*)

*Assim, solicitamos que nos seja apresentado uma justificativa, pelo motivo a qual não fora seguida a sequência lógica dos Processos Licitatórios nos Editais, acima descritos.*

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 115 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executivo, deve ser comunicado ao legislativo e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Ourinhos.

Atenciosamente



**Emerson Cavalcante**

Presidente

OSBO Observatorio Social do Brasil – Ourinhos

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.